

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA - MA.**

NELSON MÁRIO BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú - MA, lavrador, portador do RG nº 56680164-4 SSP/SP e CPF nº 037.667.223-44, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva; e **NELMA MENESES DE ARAÚJO**, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, lavradora, portadora do RG nº 046204692012-3 SSP/MA e CPF nº 625.167.983-26, filha de Antenor Vieira de Araújo e Dalzirene Meneze de Araújo, casados entre si, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, zona rural, município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CEP: 65.943-000, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, por intermédio do advogado que a esta subscrive – procuração anexa – com endereço profissional localizado na Av. Edison Lobão, nº. 135, sala 3, Centro, na Cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CEP: 65943-000, com fulcro nos art. 1.238 do Código Civil e art. 216-A da lei 6.015/73, apresentar o presente pedido de

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DA ESPÉCIE DE USUCAPIÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A espécie pretendida no presente pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. Assim, no tocante à contagem do lapso temporal do exercício da posse, se aplica o prazo previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, que é de 15 anos de posse ininterrupta, sem oposição, sem a necessidade de justo título ou da comprovação de boa-fé, conforme se vê:

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare

Valdones

por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Por sua vez, o art. 216-A da lei 6.015/73 traz consigo a possibilidade de ingresso do pedido de usucapião pela via extrajudicial:

Art 216-A. Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório de registro de imóveis da comarca em que tiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado [...]. (grifo nosso)

II – DO IMÓVEL USUCAPIENDO

O imóvel objeto do presente pedido de Usucapião Extrajudicial, possui perímetro de 2.670,66 metros e área de 15,3278 hectares e é denominado “FAZENDA BOA VISTA”. Localiza se na zona rural deste Município, de acordo com planta e memorial descritivos confeccionados pelo Responsável Técnico Agrimensor PABLO HENRIQUE LEDA DE ARUDA, CREA 111656034-8/MA, com Planta, Memorial Descritivo e Termo de Responsabilidade Técnica anexo.

O referido imóvel encontra se encravado em um imóvel de área superior, denominado FAZENDA CHUPETE, da Data SÃO JÚLIO, Município de Formosa da Serra Negra – MA, matriculada sob nº de ordem 1.622, do Livro 2, contida na ficha nº 1 em diante, no CRI de Formosa da Serra Negra – MA, com limites definidos, comprovando se assim a natureza PRIVADA do bem, afastando qualquer presunção de que o imóvel usucapiendo estejam inclusos no rol de bens PÚBLICOS.

Ademais, cumpre se ressaltar que os bens públicos são aqueles elencados nos art. 98 e 99 do Código Civil de 2002, conforme se vê:

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

Valdonês

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Portanto, referente ao imóvel objeto do presente pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, não há que se presumir que se encontre no rol dos bens públicos.

Cabe ainda, a apresentação do Enunciado 32, da I Jornada Direito Notarial e Registral, que traz em seu conteúdo que a simples presunção de que o imóvel usucapiendo constitua terra devoluta, não pode ser utilizada para impugnar pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, conforme se vê:

Jornada Direito Notarial e Registral (1. : 2022 : Brasília, DF). I Jornada Direito Notarial e Registral : enunciados aprovados. – Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2022. 82 p. Evento realizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Ministro Jorge Mussi, Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do CEJ.

ENUNCIADO 32 – A impugnação em usucapião extrajudicial fundada unicamente na presunção de que o imóvel constitui terra devoluta, ante a inexistência de registro da sua propriedade, deve ser considerada injustificada, nos termos do art. 216-A, §10, da Lei n. 6.015/1973. Justificativa: A usucapião extrajudicial, tutelada pela Lei Federal n. 13.105/2015, foi meio encontrado pelo legislador para viabilizar a regularização da propriedade, o acesso ao direito de moradia, a consecução constitucional da dignidade da pessoa humana, sem a necessidade da utilização da via judicial. No entanto, desde a regulamentação, pelo Provimento n. 65 do CNJ, não raras as vezes que o Estado apresenta impugnação genérica, alegando que, por não possuir registro de propriedade (matrícula ou transcrição) podem se tratar de terras devolutas e, portanto, públicas, sem apresentar qualquer indício de sua caracterização. **Tal tese contraria a jurisprudência, já há muito pacificada do STJ e do próprio STF, no sentido que inexiste presunção de dominialidade a favor do**

Valdon

Estado. Vejamos: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. USUCAPIÃO. IMÓVEL URBANO. AUSÊNCIA DE REGISTRO ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA. 1. A inexistência de registro imobiliário do bem objeto de ação de usucapião não induz presunção de que o imóvel seja público (terras devolutas), **cabendo ao Estado provar a titularidade do terreno como óbice ao reconhecimento da prescrição aquisitiva.** 2. Recurso especial não provido. (STJ. Rel. Min. Luis Felipe Salomão. Quarta Turma. REsp n. 964.223/RN. Julgado em 18/10/2011). RECURSO ESPECIAL. USUCAPIÃO. FAIXA DE FRONTEIRA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REGISTRO ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL. **INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO EM FAVOR DO ESTADO DE QUE A TERRA É PÚBLICA.** 1. O terreno localizado em faixa de fronteira, por si só, não é considerado de domínio público, consoante entendimento pacífico da Corte Superior. 2. Não havendo registro de propriedade do imóvel, **inexiste, em favor do Estado, presunção iuris tantum de que sejam terras devolutas, cabendo a este provar a titularidade pública do bem. Caso contrário, o terreno pode ser usucapido.** 3. Recurso especial não conhecido. (REsp 674.558/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 13/10/2009, DJe 26/10/2009) CIVIL. USUCAPIÃO. ALEGAÇÃO, PELO ESTADO, DE QUE O IMÓVEL CONSTITUI TERRA DEVOLUTA. **A ausência de transcrição no Ofício Imobiliário não induz a presunção de que o imóvel se inclui no rol das terras devolutas; o Estado deve provar essa alegação.** Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recurso especial não conhecido. (REsp 113255/MT, Rel. Ministro ARI PARGENDLER, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/4/2000, DJ 8/5/2000). RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ALÇADA. REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ART. 308, VIII. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 5º. USUCAPIÃO. TERRAS DEVOLUTAS. INSUBSISTENTE A INVOCAÇÃO DE OFENSA AO ART. 5 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA SUPERAR O OBICE REGIMENTAL DA ALÇADA. DISPONDO ESSE DISPOSITIVO QUE AS TERRAS DEVOLUTAS NÃO COMPREENDIDAS NO ARTIGO ANTERIOR INCLUEM-SE ENTRE OS BENS DO ESTADO, COM ELE NÃO ATRITA A DECISÃO QUE ATRIBUI AO ESTADO O ÔNUS DE PROVAR SEREM, OU NÃO, DEVOLUTAS AS TERRAS, **POIS NEM A FALTA DE TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAVA ESSA PRESUNÇÃO A SEU FAVOR.** RECURSO EXTRAORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. (RE 88881, Relator(a): Min. RAFAEL MAYER,

Valdones

Primeira Turma, julgado em 29/4/1980, DJ 23/5/1980) O STJ elaborou uma tese sobre o tema: 7) A inexistência de registro imobiliário de imóvel objeto de ação de usucapião não induz presunção de que o bem seja público (terras devolutas), cabendo ao Estado provar a titularidade do terreno como óbice ao reconhecimento da prescrição aquisitiva. Diante desse contexto, visando coibir a utilização de impugnações genéricas e sem base legal, como é o caso da hipótese supracitada, que obstem o prosseguimento das usucapiões pela via extrajudicial e ensejam a propositura de ações judiciais de usucapião desnecessárias, a MP 1.085/21 adicionou o §10 ao art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, com a seguinte redação: Art. 216-A, §10. Em caso de impugnação justificada do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, o oficial de registro de imóveis remeterá os autos ao juízo competente da comarca da situação do imóvel, cabendo ao requerente emendar a petição inicial para adequá-la ao procedimento comum. A impugnação injustificada não será admitida pelo registrador, cabendo ao interessado o manejo da suscitação de dúvida nos moldes do art. 198. O referido dispositivo legal, prestigiando a independência e autonomia do registrador, conferiu-lhe poderes para que, no exercício da qualificação registral que lhe incumbe, ele identifique se a impugnação de fato é uma impugnação (fundamentada), ou se é apenas uma tentativa de, sem fundamento ou prova jurídica, **procrastinar o direito do usucapiente, possibilitando, neste caso, que ele inadmita as impugnações injustificadas.** O que se fez foi por meio do referido dispositivo legal, foi positivar através lei em sentido formal, o que já havia sido previsto por algumas Corregedorias Geral de Justiças, dentre as quais de São Paulo e da Bahia, que já dispunham normas administrativas nesse sentido. Assim, o presente enunciado visa, **a partir do entendimento supracitado já pacificado nos Tribunais Superiores, classificar como injustificada, a impugnação apresentada em usucapião extrajudicial, pelo Estado, com espeque unicamente na presunção de que o imóvel usucapiendo constitui terra devoluta, ante a inexistência de registro da sua propriedade, possibilitando ao Registrador de Imóvel nesse caso, com fulcro no art. 216-A, §10, da Lei n. 6.015/1973, inadmiti-la.** Com isso, busca-se dar efetividade à usucapião extrajudicial, para que ela não seja, em razão de impugnação injustificada, interrompida na via administrativa e levada desnecessariamente à via judicial, avolumando ainda mais o número de processos que tramitam por esta via.

Portanto, pelos argumentos expostos, o presente pedido deve ser acolhido integralmente.

Valdonês

Dada a descrição do imóvel objeto do presente pedido, passamos a demonstrar o histórico da posse que deu ensejo ao pedido declaratório de domínio.

III – DA ORIGEM, CONTINUIDADE, NATUREZA E TEMPO DA POSSE

Os solicitantes informaram que exercem a posse do imóvel desde o ano de 2007, que tal posse foi adquirida por meio de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no dia 14 de março de 2007, sob Livro nº 08, Folhas 106, Nº 83/07/07, no Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, onde RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, CI nº 14322802000-9-SSP/MA e sua mulher ENEDINA REIS DOS SANTOS, portadores em conjunto do CPF: 216.560.373-00, transferiram aos solicitantes, seus direitos hereditários incidentes sobre o imóvel objeto desta ata, referentes a herança do Sr. JOÃO PEDRO DE ARAUJO, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Alegam os solicitantes que desde essa época até a presente data, exercem a posse de maneira mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com animus domini, realizando os atos típicos de proprietário sem qualquer interrupção ou oposição.

Atualmente no levantamento topográfico geodésico foi encontrada a área de 15,3278 hectares. .

Portanto, conforme informações constantes na documentação anexa e na ata Notarial, conclui-se que a posse dos requerentes sobre o imóvel denominado FAZENDA BOA VISTA, é exercida pelos requerentes somada com a posse de seus antecessores, de forma exclusiva, mansa, contínua, incontestada e com *animus domini* em sua totalidade por mais de 15 anos. Atendendo assim aos requisitos objetivos e subjetivos da modalidade de usucapião pretendida.

IV – DO “ANIMUS DOMINI”

Um requisito qualificativo imprescindível para caracterização da posse “*ad usucapionem*”, previsto na legislação pátria é “*animus domini*”, e que se traduz “com ânimo de dono”

O exercício da posse pelos requerentes se reveste desse animo de dono, pois tem a real intenção de ter a coisa como própria, conforme consta nos documentos firmados e que fundamentaram a ata inaugural desse procedimento, agindo como único dono e senhor da

Valdones

coisa (*rem sibi habendi*), sendo responsável, em seu período de posse, por todas as taxas e impostos e demais obrigações inerentes ao bem imóvel.

Mais um exercício materializando a posse, se revelou pela realização de benfeitorias no imóvel, tais como construção de cerca no perímetro do imóvel e plantio de pastagem destinada à pecuária.

V – DA LEGITIMIDADE

Pelo princípio da especialidade subjetiva o requerente está qualificado, visto que por se tratar de pessoa física, foi indicado nome civil completo, nacionalidade, estado civil, profissão, residência e domicílio, número de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) e o número do Registro Geral (RG) da cédula de identidade de cada um, sendo apresentada a respectiva cópia autêntica desses documentos oficiais.

Já o princípio da especialidade objetiva, foi rigorosamente observado, contendo o trabalho técnico os requisitos elencados nos artigos 176 e 225, da Lei de Registros Públicos, sendo apresentada planta representando o imóvel e respectivo memorial descritivo com a indicação da área quadrada, da indicação dos imóveis nas confrontações, dos azimutes das linhas perimetrais do polígono.

Importante destacar que a indicação da localização das divisas do imóvel usucapiendo foi feita sob a indicação e responsabilidade do requerente, confirmada pelos documentos de aquisição de que o imóvel usucapiendo não se sobrepõe a nenhum outro e que é de responsabilidade civil e criminal do técnico a veracidade dos dados apresentados, não sendo o caso de se buscar a opinião, em sede pericial, para confirmação dessas informações.

VI – DO PEDIDO

Conforme o exposto, com o exercício há mais de 15 anos da posse mansa, pacífica, exclusiva e contínua sobre o imóvel usucapiendo, com "*animus domini*", exteriorizando a intenção de ter o bem para si, constituindo uma posse "*ad usucapionem*", os requerentes, com fundamento na documentação autêntica apresentada, preenchem os requisitos legais necessários para a obtenção da declaração de domínio aqui pretendida.

Diante disso, requer:

a) a prenotação, a autuação e o processamento do presente pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião;

Valdones

- b) dispensa da notificação dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel
- c) notificação dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel confinantes, representados por: **JOÃO BATISTA LOPES E SÁ CONCEIÇÃO, ANTÔNIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, WELLINGTON DA SILVA LOPES e ELIAS MAIA LOPES**; para se manifestarem no prazo de 15 dias, devendo constar no teor da notificação que o silêncio importará em concordância;
- d) promova a cientificação, pelo correio com aviso de recebimento, das fazendas públicas (união, estado e município) para que, no prazo legal de 30 dias, se manifestem sobre o pedido, devendo constar no teor da notificação de que o silêncio importará em concordância;
- e) após a cientificação e eventuais notificações de todos os interessados no pedido, promova essa serventia a publicação de edital em jornal de circulação local, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias;
- f) entendendo serem necessárias para certificação e comprovação dos atos e fatos que fundamentam esse pedido, que se proceda às diligências que julgue necessárias;
- g) transcorrido o prazo da publicação do edital, não havendo pendência de notificações ou diligências e achando-se em ordem a documentação, requerem o deferimento do pedido, com o regular reconhecimento da usucapião em favor dos requerentes, reconhecendo-se o domínio sobre o imóvel;
- h) por fim proceda ao registro da aquisição da propriedade pela usucapião, abrindo-se matrícula para o imóvel usucapiendo em nome dos requerentes, com a descrição contida no memorial e planta apresentados;
- i) no caso de necessidade de eventuais providências os requerentes deverão ser intimados, de forma inequívoca, na pessoa de seu advogado, na Av Edison Lobão, nº. S/n, Centro, na Cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CEP: 65943-000, telefones: (99) 98435-9899, endereço eletrônico valdones.adv@gmail.com.

VII- DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente a prova documental, testemunhal, pericial e depoimento pessoal.

Valdones

Para comprovar o preenchimento prévio dos requisitos legais necessários para a declaração de domínio aqui pretendida requer como produção de prova documental, a juntada dos seguintes documentos:

I – **ATA NOTARIAL**, contendo: a qualificação completa, a indicação do tempo de posse, declaração de inexistência de ações envolvendo o imóvel usucapiendo; e apresentação da planta e memorial descritivo assinado por profissional habilitado e ainda título de aquisição da posse e outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse.

II – **PLANTA** atualizada com firma reconhecida de todos os confrontantes e **MEMORIAL DESCRITIVO** do imóvel com Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo agrimensor responsável **PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA**.

III – **OUTROS DOCUMENTOS** que demonstram a **LEGITIMIDADE** do presente pedido:

1. Cópia autêntica do RG, CPF e comprovante de residência dos requerentes;
2. Procuração com poderes especiais
3. Termo de Responsabilidade Técnica (TRT)
4. Certidões negativas de distribuição
5. Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários

VIII – DO VALOR DO IMÓVEL E DO ENCERRAMENTO

Para efeitos do depósito das respectivas custas registrárias ao imóvel usucapiendo atribui-se o valor venal proporcional de R\$ 153.278,00 (cento e cinquenta e três mil de duzentos e setenta e oito reais).

Termos em que, autuado esse com os documentos inclusos e referidos em seu texto, pedem e aguardam deferimento.

FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA, 21 de abril de 2026



VALDONÊS COSTA CARVALHO
OAB/MA 17.470

ADVOCACIA
— VALDONÊS COSTA CARVALHO —
OAB/MA 17.470

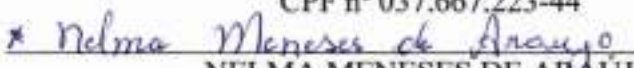
PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: NELSON MÁRIO BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú - MA, lavrador, portador do RG nº 56680164-4 SSP/SP e CPF nº 037.667.223-44, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva; e NELMA MENESES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras - MA, lavradora, portadora do RG nº 046204692012-3 SSP/MA e CPF nº 625.167.983-26, filha de Antenor Vieira de Araújo e Dalzirene Meneze de Araújo, casados entre si, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, zona rural, município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CEP: 65.943-000.

OUTORGADO: VALDONÊS COSTA CARVALHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº.17.470, com endereço eletrônico: valdones.adv@gmail.com e endereço profissional localizado na Avenida Edison Lobão, nº. 135, sala 3, Centro, na Cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CEP: 65943-000. Celular (99) 98435-9899.

PODERES: Pelo presente instrumento a outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, **PODERES ESPECIAIS PARA INGRESSAR COM PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE**, para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, receber valores advindos de alvarás, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 17 de março de 2026.


NELSON MÁRIO BARROS DA SILVA
CPF nº 037.667.223-44
* 
NELMA MENESES DE ARAÚJO
CPF nº 625.167.983-26



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 13

1º Traslado

ATO Nº 136

ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO A PEDIDO DE NELSON MARIO BARROS DA SILVA E NELMA MENESES DE ARAUJO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente **ATA NOTARIAL** de constatação de posse para fins de **Usucapião** virem, que no dia 31 de março de 2026, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em Cartório, eu, Escrevente Autorizado, lavro a presente Ata Notarial, nos termos do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, artigo 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, para fins de instrução no Processo Extrajudicial de Usucapião. A presente Ata Notarial foi solicitada em 01/12/2025 e executada sua diligência em 13/02/2026 conforme agendamento, tendo como **SOLICITANTE(S): NELSON MARIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, natural de Formosa da Serra Negra-MA, lavrador, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva, portador do RG nº 56.680.164-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 037.667.223-44, e sua esposa **NELMA MENESES DE ARAUJO**, brasileira, natural de Grajaú-MA, lavradora, filha de Antenor Vieira de Araújo e Dalzirene Meneses de Araújo, portadora do RG nº 046204692012-3-SESPDGPC/MA e inscrita no CPF/MF nº 625.167.983-26, casados entre si, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme apresentação de Certidão de Casamento lavrada sob termo nº 249, fls. 49, livro B-02, no Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, CEP: 65.943-000; endereço eletrônico: valdones.adv@gmail.com; pessoas legalmente capazes e conhecida por mim, através dos documentos que me foram apresentados, bem como declarações, do que dou fé. Os Solicitantes, acima qualificados, solicitaram que eu, Escrevente Autorizado, realizasse diligência e conseqüentemente lavrasse a presente Ata Notarial para que fosse atestado **O TEMPO DE SUA POSSE**, como determina art. 216-A, I da Lei nº 6.015/73 na gleba terras com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Uma área de terras medindo **15,3278 ha (quinze hectares, trinta e dois ares e setenta e oito centiares)**, no lugar denominado "**FAZENDA BOA VISTA, DA DATA VITÓRIA**", município de Formosa da Serra Negra-MA, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-0599, de coordenadas (Longitude: -46°18'31,534", Latitude: -06°28'08,398" e Altitude: 352,41 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9 de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 146,31 m até o vértice

Nelson Mario
Nelma Meneses de Araujo

João Batista

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellão / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 14

1º Traslado

PHMO-M-0592, (Longitude: -46°18'29,627", Latitude: -06°28'12,762" e Altitude: 356,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA GOIABINHA, Matrícula nº 3717, CNS: 14.894-0 de ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°37' e 1.197,55 m até o vértice PHMO-M-0595, (Longitude: -46°19'08,359", Latitude: -06°28'17,088" e Altitude: 302,15 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com FAZENDA VARGEM LIMPA, Matrícula nº 3995, CNS: 14.894-0 de WELLINGTON DA SILVA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°51' e 36,67 m até o vértice PHMO-M-0650, (Longitude: -46°19'09,046", Latitude: -06°28'16,112" e Altitude: 299,54 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRO DOS PICOS, Matrícula nº 3599, CNS: 14.894-0 de ELIAS MAIA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°11' e 155,26 m até o vértice PHMO-M-0596, (Longitude: -46°19'08,066", Latitude: -06°28'11,154" e Altitude: 300,29 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9, de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°37' e 856,38 m até o vértice PHMO-M-0597, (Longitude: -46°18'40,197", Latitude: -06°28'10,973" e Altitude: 342,03 m); 75°57' e 207,98 m até o vértice PHMO-M-0598, (Longitude: -46°18'33,631", Latitude: -06°28'09,330" e Altitude: 347,88 m); 66°02' e 70,51 m até o vértice PHMO-M-0599, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.670,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20220567427, de responsabilidade do engenheiro ambiental Pablo Henrique Leda de Arruda, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes **BENFEITORIAS**: Em diligência realizada na data previamente agendada, desloquei-me até o imóvel objeto da presente ata, onde constatei a existência de uma propriedade rural toda delimitada por cercas de cinco fios de arame liso, com repartições internas delimitadas por cercas de quatro fios de arame farpado, áreas de pastagens de capim andropogon/agropolo e braquiária; possui uma área de acesso ao córrego que atravessa a gleba, sendo utilizada como abastecimento de água para os animais. Constatei, ademais, que as áreas de pastagem são utilizadas para fins de pecuária, destinando-se ao manejo e

Nelson Morais
Nelma Meneses de Araújo

João Batista



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellão / Registrador: Emilio Moreira Aquino

Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 15

1º Traslado

criação de gado, evidenciando exploração produtiva da terra, de forma mansa, pacífica, contínua e sem oposição de terceiros, conforme declarado pelos interessados; inserida na matrícula nº 815 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição: **Uma posse de terras no lugar CHUPETE, do município de Formosa da Serra Negra-MA;** sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA; LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; ARNALDO ROCHA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **IZABEL ROCHA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13; **EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, município de Formosa da Serra Negra-MA; **FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 280.131.233-91, CI nº 121923899-3-SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MANOEL MIRANDA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do município de Formosa da Serra Negra-MA; **OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.333-72, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, município de Formosa da Serra Negra-MA. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 815 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, tem-se que **o imóvel não tem ônus ou**

Nelson morio

Nelma Menezes de Araujo

João Bratista

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 16

1º Traslado

indisponibilidade. Então, lavro a presente Ata Notarial para **constar a existência ou modo de existir do seguinte fato possessório**, que foi atestado por diligência no dia 13/02/2026, na localidade acima especificada: **1) DA CONSTATAÇÃO DA POSSE E SUAS CARACTERÍSTICAS:** No dia 13/02/2026, por volta das 10:00 horas, eu, Escrevente Autorizado, sai do Cartório e fui até a gleba de terras de **15,3278 ha (quinze hectares, trinta e dois ares e setenta e oito centiares)**, no lugar denominado "**FAZENDA BOA VISTA, DA DATA VITÓRIA**", município de Formosa da Serra Negra-MA, onde vi com meus olhos e tirocinio profissional o imóvel rural (conforme fotos tiradas fazendo parte deste instrumento, arquivados neste cartório), onde **constatei** a existência de uma propriedade toda cercada, com pastagens de capim andropogon/ agropolo e braquiário. **2) - FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO PELA PARTE REQUERENTE, DO TEMPO DA POSSE E DE SEUS ANTECESSORES:** Os solicitantes informaram que exercem a posse do imóvel desde o ano de 2007, que tal posse foi adquirida por meio de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no dia 14 de março de 2007, sob Livro nº 08, Folhas 106, Nº 83/07/07, no Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, onde **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS**, CI nº 14322802000-9-SSP/MA e sua mulher **ENEDINA REIS DOS SANTOS**, portadores em conjunto do CPF: 216.560.373-00, transferiram aos solicitantes, seus direitos hereditários incidentes sobre o imóvel objeto desta ata, referentes a herança do **Sr. JOÃO PEDRO DE ARAÚJO**, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Alegam os solicitantes que desde essa época até a presente data, exercem a posse de maneira mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com *animus domini*, realizando os atos típicos de proprietário sem qualquer interrupção ou oposição. **3) MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA E SUA BASE LEGAL OU CONSTITUCIONAL:** A modalidade pretendida pelos solicitantes, de acordo com suas alegações e documentação apresentada, se insere na espécie de usucapião ordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. **4) NÚMERO DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELA PRETENSÃO AQUISITIVA E LOCALIZAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL:** A usucapião requerida atinge apenas um imóvel, matriculado sob nº 815 no CRI desta cidade de Formosa da Serra Negra-MA. **5) VALOR DO IMÓVEL:** O imóvel possui valor médio de mercado na cifra de R\$ 153.278,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais). **6) DEPOIMENTOS: 6.1) Dos Solicitantes:** NELSON MARIO BARROS DA SILVA e NELMA MENESES DE ARAUJO: Passei a perguntar aos solicitantes: **ESCREVENTE: Há quanto tempo os Srs. tem a posse desta terra/gleba?** SOLICITANTE: Exercemos a posse do imóvel desde 2007, quase 20 anos, de forma mansa pacífica, contínua e sem oposição. **ESCREVENTE: Os Srs. exercem a posse desta gleba/terra de forma pacífica, sem questionamento por parte de vizinhos ou demais pessoas?** SOLICITANTE: Aqui sempre foi muito tranquilo com os vizinhos. **6.2) Da Testemunha:** Passei a perguntar à

nelson morio

nelma Menezes de Araujo

João Batista

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 17

1º Traslado

pessoa que compareceu neste ato juntamente com o solicitante: JOÃO BATISTA BARROS DA SILVA, brasileiro, natural de Formosa da Serra Negra-MA, declarou ser solteiro, lavrador, filho de José Martins da Silva e Maria Barros da Silva, portador do RG nº. 014284652000-8-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº. 037.752.333-00, residente e domiciliado no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, CEP: 65.943-000, o qual aceita a servir como testemunha. **ESCREVENTE: O Sr. conhece os Srs. NELSON MARIO BARROS DA SILVA e NELMA MENESES DE ARAUJO?** **TESTEMUNHA:** Sim, conheço bem eles; **ESCREVENTE: O que o Sr. sabe sobre esta terra onde eles têm a posse?** **TESTEMUNHA:** Eles adquiriram faz um bom tempo já; **ESCREVENTE: O Sr. sabe se existe algum questionamento pela posse desta terra?** **TESTEMUNHA:** Não, nunca ouvir falar sobre isso. **ESCREVENTE: O Sr. sabe como foi feito a compra desta terra?** **TESTEMUNHA:** A forma de pagamento não sei, mas conheço de quem eles compraram. Cópias de todos os documentos, devidamente conferidas com o original, foram arquivados neste Cartório, as fotos e vídeos da diligência serão arquivados em pasta própria. Foi informado ao Solicitante que o processo extrajudicial correrá perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, onde deverão ser apresentados os documentos comprobatórios. **Foi alertado ao requerente e as testemunhas de que a prestação de declaração falsa no referido instrumento configurará crime de falsidade, sujeito às penas da lei. O requerente foi cientificado de que a ata notarial não tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade, servindo apenas para a instrução de requerimento extrajudicial de usucapião para processamento perante o registrador de imóveis.** A presente ata notarial foi lida e assinada pelo(a) solicitante. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. Não foi realizada consulta via internet à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), devido ao proprietário não possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF. **EVENTUAL CONDIÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:** Nos termos do artigo 109 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, consta: "Nos atos protocolares e nas escrituras públicas, não haverá necessidade de inserção da condição de pessoa exposta politicamente", todavia foi feita pesquisa no SISCOAF, resultando em negativa à condição de pessoa politicamente exposta. Emolumentos cobrados conforme 13.5 da tabela (valor médio de mercado/INCRA): R\$ 153.278,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais). **E de como assim disse(ram) o(a/s) outorgante(s) do que dou fé, redigi este instrumento, o qual foi lido em sua presença, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 215, § 5º do Código Civil.** Eu, Carlos Henrique Santos Oliveira, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Certifico

Nelson Mario
Nelma Meneses de Araujo *João Batista*



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 85943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 18

1º Traslado

finalmente que o presente instrumento encontra-se legalmente assinada pela(s) parte(s) e, está arquivada em Livro próprio desta Serventia. TOTAL Emolumentos, FERC, FADEP, FEMP, FERRFIS: R\$ 3.165,10.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV148940LDMMSTVG4FV10033, 31/03/2026 11:32:25, Ato: 1 Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA SILVA, NELMA MENESES DE ARAUJO, JOÃO BATISTA... R\$ 415,20 Emol R\$ 370,20 FERC R\$ 11,40 FADEP R\$ 15,00 FEMP R\$ 15,00 FERRFIS R\$ 3,60 Co em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ESCPUB148940RJNGRQ42PTDB2217, 31/03/2026 11:32:29, Ato: 1 Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA SILVA, NELMA MENESES DE ARAUJO, JOÃO BATISTA... R\$ 2.749,90 Emol R\$ 2.455,27 FERC R\$ 73,66 FADEP R\$ 98,21 FEMP R\$ 98,21 FERRFIS R\$ 2... Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

Nelson Mario Barros da Silva
NELSON MARIO BARROS DA SILVA
Outorgante

Nelma Meneses de Araujo
NELMA MENESES DE ARAUJO
Outorgante

João Batista Barros da Silva
João Batista Barros da Silva
Testemunha

Carlos Henrique Santos Oliveira
CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 815, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Em função da Instalação deste Cartório em 25/01/2010, todos os imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, terão matrículas novas, advindas do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, sendo este competente até 24/01/2010 para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA. Com isso, o Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA não é mais competente para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, e sim, o Cartório de Registro de Imóveis de Formosa da Serra Negra-MA, conforme art. 169 da Lei Federal nº 6.015/73. Segue abaixo, o teor da nova matrícula:**

Matrícula nº. 815, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante, aberta dia 09/04/2013, Prenotação nº. 2875 do dia 09/04/2013, conforme apresentação de certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº. 5543, Livro 2-AC, Fls. 195 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA. Dados contidos conforme certidão do CRI de Grajaú-MA.

DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES, LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
IMÓVEL RURAL: DENOMINAÇÃO: Uma posse de terras no lugar **CHUPETE**, do município de Formosa da Serra Negra-MA.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Da grota do Brejão abaixo até Sá Domingos e deste em rumo direito ao Riacho no Porto da Capivara e por este acima, até a Costaneira da Serra, abeirando a dita Costaneira, até o mesmo Brejão.
PROPRIETÁRIOS: JOÃO PEDRO DE ARAÚJO E FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA, já falecido. Registro Anterior nº 1.400, às folhas 02, do livro nº 3-B, de Transcrição da Transmissões de Imóveis, deste Cartório. Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

PROPRIETÁRIO(S):

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO; FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA;



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

LEANDRA MARIA DE ARAÚJO; JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS; ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **IZABEL ROCHA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13; **EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, município de Formosa da Serra Negra-MA; **FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 280.131.233-91, CI nº 121923899-3- SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **MANOEL MIRANDA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do município de Formosa da Serra Negra-MA; **OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA; **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.333-72, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, município de Formosa da Serra Negra-MA.



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis
Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):

R.1/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 07 de janeiro de 1.949, extraída dos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Raimunda Miranda de Araújo, fornecida pelo Escrivão Raimundo Nonato Nava, do Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, foi adquirido por LEANDRA MARIA DE ARAÚJO, já falecida, uma parte na posse de terras, no valor de Cr\$ 333,33 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé, Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.2/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 07 de janeiro de 1.949, extraída dos Autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Raimunda Miranda de Araújo, fornecida pelo Escrivão Raimundo Nonato Nava, do Cartório do 2º Ofício de Justiça, desta comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, foi adquirido por JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, já falecida, uma parte na posse de terras, no valor de Cr\$ 333,33 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 01 de março de 1.991. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.3/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 085/95, dos bens deixados por falecimento de Leandra Maria de Araújo, fornecida pelo Escrivã do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, Rosa Emília Oliveira Nava, consta que do imóvel objeto do registro 1/5543, coube ao herdeiro ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município, dois quinhões de terras, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 26 de agosto de 1.996, Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi. Eu, Maria Corália Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.4/5543- Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 26 de agosto de 1.996, lavrada às folhas 85v, do livro de notas nº 44, pela Escrevente Substituta, Teresinha Limeira de Barros, consta que do imóvel objeto do registro nº 3/5543, acima, foi doado uma parte medindo 25,00,00 há (vinte e cinco hectares), à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, estabelecida no lugar Chupete, deste município, por ARNALDO ROCHA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município, sem valor



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

declarado. O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 26 de agosto de 1.996. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.5/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário, dos bens deixados por Leandra Maria de Araújo, fornecida pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, Rosa Emilia Oliveira Nava, consta que do imóvel objeto da matrícula acima, coube um quinhão a IZABEL ROCHA DE MIRANDA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621-MA e do CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste município e comarca, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 22 de novembro de 1.996. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.6/5543- Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 31 de outubro de 2000, lavrada às fls 126, do livro nº 045, pelo Tabelião, Sérgio Augusto Lima Limeira, deste Cartório, consta que do imóvel objeto da matrícula nº 5543, e do registro nº 3/5543, foi doada uma área de dois (02) hectares ao MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, estabelecida naquela cidade, por ARNALDO ROCHA MIRANDA, CI nº 969.564-SSP-PA e CPF nº 777.737.053-72, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 31 de outubro de 2000. Eu, Sérgio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-7/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 25 de julho de 2005, lavrada á folha 126, do livro nº 30, pela Escrevente Substituta Teresinha Limeira de Barros, deste Cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula e registro nº 3/5543, foi adquirido por apenas uma área medindo aproximadamente 15,00,00 (quinze hectares), por EDVALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Arnaldo Rocha de Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, atualmente Município de Formosa da Serra Negra, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 25 de julho de 2005. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R.8/5543- Nos termos da Certidão de Partilha, datada de 13 de Fevereiro de 2006, extraídos dos Autos da Ação de Arrolamento de Bens, deixados



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

por falecimento de Leandra Maria de Araújo, cujo processo tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, consta que do imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 1/5543, coube uma parte ideal, a herdeira FELICIDADE MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 280.131.233-91, CI nº 121923899-3- SSPMA, residente e domiciliada no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, estimado em R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 07 de março de 2006. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R.9/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 06 de março de 2007, lavrada à fl. 131, do livro nº 32, sob o nº 76, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste Cartório, constar que o imóvel objeto do registro nº 8/5543, acima foi adquirido uma área aproximadamente de 30,00,00ha (trinta hectares), por GENÉSIO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Felicidade Miranda dos Santos, CPF nº 280.131.233-91 e CI nº 121923899-3 SSPMA, e seu esposo José Alves dos Santos, CPF nº 600.434.763-92, CI nº 142.7762200-9 SSPMA, brasileiros, casados, entre si, lavradores, residentes e domiciliados no lugar denominado Chupete, município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 2.00,00 (dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 06 de março de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi.

R-10/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 16 de outubro de 2007, lavrada à fl. 85, sob o nº 378/07, do livro nº 33, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 5/5543, foi adquirido uma área medindo, aproximadamente 80,00,00 ha (oitenta hectares), por JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA por compra feita a Izabel Rocha de Miranda, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.398.621 SSPMA e CPF nº 280.132.123-00, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 16 de outubro de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-11/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 16 de novembro de 2007, lavrada à fl. 102, do livro nº 33, sob o nº



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

415/07, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula foi adquirido uma área medindo, aproximadamente 80,00,00 ha (oitenta hectares), por JOACI DA SILVA COUTINHO, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, e por JOAQUIM DA SILVA COUTINHO, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste Município, cabendo a cada um dos adquirentes uma área medindo 40,00,00ha (quarenta hectares), por compra feita a Arnaldo Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, residente e domiciliado no lugar Chupete, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 16 de novembro de 2007. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

R-12/5543- Nos termos da Certidão de partilha, datada de 02 de abril de 1996, extraídos dos Autos de Arrolamento Sumario dos bens deixados por falecimento de Leandra Maria de Araújo, fornecida pela Escrivã Rosa Emilia Oliveira Nava, do cartório do 2º Ofício, desta Comarca, consta que o imóvel objeto da matrícula acima, coube um quinhão à MANOEL MIRANDA DE ARAUJO, brasileiro, casado, lavrada, portador do CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 24 de outubro de 2008. Eu, Teresinha Limeira de Barros, Escrevente Substituta, o subscrevi.

R-13/5543- Nos termos da escritura Publica de Venda e Compra, datada de 24 de outubro de 2008, lavrada à fl. 180, do livro nº 34, sob o nº 504/08, pela Escrevente Substituta, Teresinha Limeira de Barros, deste Cartório, consta que o imóvel objeto do registro nº 12/5543, acima, foi adquirido apenas uma área aproximadamente de 50,00,00ha, por OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Manoel Miranda de Araújo, CPF nº 280.131.823/04 e da CI nº 12937351999-9 SSPMA, e sua mulher Francisca Costa Ramos, CPF nº 290.064.633/91, CI nº 1010525988 SSPMA, ambos brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes e domiciliados no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

verdade e dou fé. Grajaú, 24 de outubro de 2008. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Cujá área passa a denominar-se Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Selo nº 9641787.

R-14/5543- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, datada de 21 de novembro de 2008, lavrada á fl. 03, sob o nº 538/08, do livro de nº 35, pelo Tabelião Sergio Augusto Lima, Limeira, deste cartório consta que o imóvel objeto da matrícula nº 5543 e do registro nº 3/5543, foi adquirido uma área cuja medida e meramente enunciativa de 66,00,00 ha (sessenta e seis hectares), por EMILIANO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.33372, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, Município de Formosa da Serra Negra-MA, por compra feita a Arnaldo Rocha Miranda, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 777.737.053-72, CI nº 969.564 SSPPA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 23 de dezembro de 2008. Eu, Sergio Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

Dou fé da transcrição integral acima, contida na matrícula nº. 5543, Livro 2-AC, Fls. 195 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA, e que agora terá continuidade no CRI de Formosa da Serra Negra-MA mediante a matrícula nº 815. Formosa da Serra Negra-MA, 09/04/2013. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 016957390 e 016957391. Emolumentos e FERC: R\$ 19,70 pela prenotação e R\$ 46,60 pela abertura de matrícula.

R-1-815 - Ficha nº 2. Protocolo nº 2913 do dia 22/04/2013. DESMEMBRAMENTO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. Conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável do dia 22 de abril de 2013, lavrada no Cartório Extrajudicial de Formosa da Serra Negra-MA, sob nº 390, folhas 73/75, do livro nº 007, a desapropriante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 01.616.684/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Edmilson Moreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1.566.863 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 516.072.983-68, residente e domiciliado na Rua Patrocínio Milhomem, s/nº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, **desapropriou para fins de utilidade pública (Decreto-Lei nº. 3.365/1941 c/c art. 2º, I do Decreto Federal nº 62.504/1968), conforme Decreto Municipal nº 017/2013, uma área medindo 200 m² (duzentos metros quadrados),**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis
Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

desta matrícula, referente a parte ideal do desapropriado ARNALDO ROCHA MIRANDA, portador do RG nº 969.564-SESP-PA, e inscrito no CPF/MF nº 777.737.053-72, ficando esta área desapropriada de forma desmembrada com matrícula própria sob nº. **831 do Livro 2 da Ficha 1 em diante. Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 22/04/2013. Jairo Brito Lima Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 016957646 e 016957647. Emolumentos e FERC: R\$ 19,70 pela prenotação e R\$ 73,50 pelo registro do ato.

R-2-815 - Ficha nº 3. Protocolo nº 7.063 do dia 23/10/2015. ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE DE PARTE IDEAL DO IMÓVEL. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Parte Ideal de Imóvel Rural** do dia 23 de outubro de 2015, lavrada no Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, Sob Livro nº 024, Ato nº 990, Folhas nº 122/125, **NELSIVAN BARROS DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 033646532007-4 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 046.470.873-79, casado com **EVANILDE MACEDO DE BARROS**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 039385202010-1 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 605.740.103-43, residente e domiciliada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, comprou pelo valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a parte ideal medindo 11,00,00 ha (onze hectares)**, do(s) (vendedor(es) e ex-proprietário(s) da parte ideal): **EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 045551412012-3-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 248.309.333-72 e sua esposa **NILZA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 27812642004-5-GEJSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 009.879.983-58, casados entre si, residentes e domiciliados na Fazenda Buritizinho, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: **EMILIANO DA SILVA LIMA**, CPF/MF nº 248.309.333-72 - código de consulta HASH: 2b75.1313.a830.13ab.f94c.7f10.76e1.7c43.3582.a867 e **NILZA RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 009.879.983-58 - código de consulta HASH: c310.8e7d.1bdb.cbef.ddb5.07bf.36ea.b9af.e28b.6645, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. Foi apresentado guias pagas (quitadas) de ITBI e CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com código do imóvel rural nº. 999.920.478.229-6, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, referente ao NIRF: 7.700.099-4 e Certidão Negativa de



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

Débitos Junto ao IBAMA emitida via internet. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 23/10/2015. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 022053051 e 022053052. Emolumentos cobrados conforme, 16,27 da tabela bem como valor piso, de mercado atual, do imóvel e suas incorporações naturais ou artificiais - Art. 79 CC/2002 - (art. 145, §2º da CF de 1988) R\$: 14.817,00 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais). Emolumentos e FERC: R\$ 22,10 pela prenotação e R\$ 196,90 pelo registro do ato.

AV-3-815: Ficha nº 3. Protocolo nº 7.064 do dia 23/10/2015. CONSTATAÇÃO DE PARTE IDEAL DE CONDÔMINOS. O imóvel rural objeto desta matrícula está em **domínio condominial**. Atualmente as partes ideais de cada condômino estão assim distribuídas: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.858.658/0001-01, **com parte ideal de 25,00,00 ha; MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, **com parte ideal de 02,00,00 ha; EDVALDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 910.855.783-72, CI nº 10982349912, residente e domiciliado na fazenda Chapadinha, atualmente Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 15,00,00 ha; GENÉSIO PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 427.640.333/20, CI nº 1480250-SSPMA, residente e domiciliado no lugar Alto Verde, Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 30,00,00 ha; JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 244.705.703-20, CI nº 996.749 SSPMA, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 80,00,00 ha; JOACI DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, casado, lavrador, CI nº 109.821.7990 SSPMA e do CPF nº 344.603.903-10, residente e domiciliado no lugar Chupete, Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de aproximadamente 40,00,00 ha; JOAQUIM DA SILVA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, casado, lavrador, CI nº 1.196.343 SSPMA, CPF nº 841.898.353-15, residente e domiciliado no lugar Chupete, deste Município **com parte ideal de aproximadamente 40,00,00 ha; OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 854.136.313-91 e CI nº 78878097-2-SEJSP-MA, residente e domiciliado no lugar Chupete, do Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de aproximadamente 50,00,00 ha; EMILIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro,



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 841, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA.
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

casado, lavrador, CI nº 998.342 SSPMA e CPF nº 248.309.33372, residente e domiciliado no lugar Santa Rosa, Município de Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 55,00,00 ha; NELSIVAN BARROS DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 033646532007-4 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 046.470.873-79, casado com EVANILDE MACEDO DE BARROS, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 039385202010-1 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 605.740.103-43, residente e domiciliada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, **com parte ideal de 11,00,00 ha. Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 23/10/2015. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 022053053 e 022053054. Emolumentos e FERC: R\$ 22,10 pela prenotação e R\$ 45,40 pela averbação.

R-4-815: - Ficha nº 3. Protocolo nº 12.133 do dia 23/09/2022. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 11.777, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 102,9957Ha (Cento e Dois Hectares, Noventa e Nove Ares e Cinquenta e Sete Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA PALMEIRINHA, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA**, portadora do RG nº 12940011999-9/GEJSPC-MA, e inscrita no CPF/MF nº 002.133.023-90, e seu esposo **JANUÁRIO LIMA BARBOSA**, portador do RG nº 063400422017-2/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 127.804.213-04, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, **e desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3652**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 06/12/2022. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940HHZSWGC2F9K8YV58, 23/09/2022 17:00:24, Ato: 16.1, Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA BARBOSA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940G5ZVU3L91AZGLL64, 23/09/2022 17:00:25, Ato: 16.36, Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA BARBOSA, Total R\$ 4.501,89 Emol R\$ 4.055,76 FERC R\$ 121,67 FADEP R\$ 162,23 FEMP R\$ 162,23 Consulte em



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 96404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

<https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
ARQUIV999998MT9973LAGB9BY969, 06/12/2022 10:34:16, Ato: 16.39,
Parte(s): LUISA SOUSA SANTOS BARBOSA E JANUÁRIO LIMA
BARBOSA, Total R\$ 398,30 Emol R\$ 359,80 FERC R\$ 10,50 FADEP R\$
14,00 FEMP R\$ 14,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-5-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.243 do dia 21/11/2022.
DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme
processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de
Registro de Imóveis sob nº 12.243, após o trâmite legal e documentação
em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou
comum da área rural de 92,6040 Ha (Noventa e Dois Hectares,
Sessenta Ares e Quarenta Centiares)**, no lugar denominado
"FAZENDA CHUPETE, DA DATA VITÓRIA, município de Formosa da
Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **ARNALDO ROCHA
DE MIRANDA**, solteiro, portador do RG nº 048010842013-5/SESP-MA, e
inscrito no CPF/MF nº 777.737.053-72, e **ONECIDE PEREIRA**, solteira,
portadora do RG nº 017361912001-6/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº
004.193.493-83, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados
na Fazenda Chupete, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e
**desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova
matrícula sob nº 3691**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ.
Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 27/01/2023. Pedro Oliveira Brito,
Escritor Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
PRENOT148940DDYFRE3KU5OMOD49, 21/11/2022 09:51:08, Ato:
16.1, Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA,
Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$
1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
REGIMV148940JIZOI3LWA3E11L41, 21/11/2022 09:51:10, Ato: 16.36,
Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA, Total R\$
2.881,48 Emol R\$ 2.595,92 FERC R\$ 77,88 FADEP R\$ 103,84 FEMP
R\$ 103,84 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA.
Selo: LOTDES148940N9MMGT3U6K6S0579, 27/01/2023 15:19:13, Ato:
16.5, Parte(s): ARNALDO ROCHA MIRANDA, ONECIDE PEREIRA,
Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP
R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-6-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.260 do dia 06/12/2022.
DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme
processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal
nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641,
IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis
Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

Registro de Imóveis sob nº 12.260, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum** da área rural de **27,0164 Ha (Vinte e Sete Hectares, Um Ares e Sessenta e Quatro Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA GOIABINHA, DA DATA VITÓRIA**, município de município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE**, portador do RG nº 053924272014-4/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 601.596.181-34, e **MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE**, portadora do RG nº 38136194-2-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 822.354.573-04, ambos brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3717**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 10/03/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940FFOHVYCJMIOC9J15, 06/12/2022 17:03:52, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940S3PC2BU3PJY08J30, 06/12/2022 17:03:53, Ato: 16.36, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 1.475,24 Emol R\$ 1.329,05 FERC R\$ 39,87 FADEP R\$ 53,16 FEMP R\$ 53,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940AANC6UL2TDNJ7L11, 10/03/2023 16:21:18, Ato: 16.5, Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE, MARIA NATALIA SILVA PORTILHO DE ANDRADE, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_PEDRO>>

R-7-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.400 do dia 10/03/2023. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.400, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum** da área rural de **51,7335 Ha (Cinquenta e Um Hectares, Setenta e Três Ares e Trinta e Cinco Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA SANTA PAZ, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA**, lavrador, portador do RG nº 24628372003-6/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 632.403.943-91, e **GEANE ALVES DA CUNHA COSTA**, agente comunitário de saúde, portadora do RG nº 000076800497-7/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 823.771.973-53, residente e domiciliado na Rua das Pedras, s/n, Mercial Arruda, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 3789**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 05/06/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1489406RC1MILPN15FHD75, 10/03/2023 08:45:19, Ato: 16.1, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940HT0DGSCOIJ4FD313, 10/03/2023 08:45:21, Ato: 16.36, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 2.442,48 Emol R\$ 2.200,43 FERC R\$ 66,01 FADEP R\$ 88,02 FEMP R\$ 88,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES14894086DDAACCIZ9JJR05, 05/06/2023 09:51:38, Ato: 16.5, Parte(s): MIGUEL ADALTO DA SILVA COSTA e GEANE ALVES DA CUNHA COSTA, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_PEDRO>>

R-8-815: - Ficha nº 4. Protocolo nº 12.455 em 10/04/2023. **DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.455, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum da área rural de 48,40,93 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares e noventa e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA BOA SORTE, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 0450308952/SESP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 832.463.983-72, e sua esposa **DOMINGAS FERREIRA BARROS**, portadora do RG nº 1793992-5-SSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 550.902.223-04, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na RUA JOÃO PAULO II, nº 63, VILA VIANA, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

matricula para fins de abertura de nova matricula sob nº 3796, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 12/06/2023. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940TJ5HY8UKPJ5MPN86, 10/04/2023 09:12:29, Ato: 16.1, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940GZWB61C0RLV3KF74, 10/04/2023 09:12:30, Ato: 16.36, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 1.954,68 Emol R\$ 1.760,97 FERC R\$ 52,83 FADEP R\$ 70,44 FEMP R\$ 70,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940OSGYH1CK6R8V1R36, 12/06/2023 16:39:48, Ato: 16.5, Parte(s): ACENEAS JOSE DE ARRUDA BARROS e DOMINGAS FERREIRA BARROS, ACENEAS J..., Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_ZEMARIO>>

R-9-815;- Ficha nº 5. Protocolo nº 12.518 em 16/05/2023. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.518, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária** da área rural de **44,18,46 ha (quarenta e quatro hectares e dezoito ares e quarenta e seis centiares)**, que estava sob a propriedade de **Leandra Maria de Araújo** em favor do(s) requerente(s): **ANDERSON DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 030707262006-5-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº 618.431.003-80, residente e domiciliado na Rua Tiago dos Santos, s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, **e desmembrada desta matricula para fins de abertura de nova matricula sob nº 3820**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 06/07/2023. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940930N4XLGIEYPMH38, 16/05/2023 12:07:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 83.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

REGIMV148940J29DKRL9JXGTOP01, 16/05/2023 12:07:17, Ato: 16.36, Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 1.954,68 Emol R\$ 1.760,97 FERC R\$ 52,83 FADEP R\$ 70,44 FEMP R\$ 70,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940SDVH34CB8B6DWN90, 06/07/2023 16:29:40, Ato: 16.5, Parte(s): ANDERSON DOS SANTOS SANTANA, Total R\$ 141,13 Emol R\$ 127,16 FERC R\$ 3,81 FADEP R\$ 5,08 FEMP R\$ 5,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. <<RUBRICA_ZEMARIO>>

R-10-815: - Ficha nº 1. Protocolo nº 13.063 do dia 15/02/2024. **DESMEMBAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.063, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie ordinária ou comum – 10 anos**, da área rural de **19,2266 Ha (Dezenove Hectares, Vinte e Dois Ares e Sessenta e Seis Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA SÃO BENTO, DA DATA VITÓRIA"**, e área de **9,5223 Ha (Nove Hectares, Cinquenta e Dois Ares e Vinte e Três Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA BOM JESUS, DA DATA VITÓRIA"**, ambas do município de Formosa da Serra Negra-MA e **deferido o registro** em favor de **EDVALDO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 0001098234992 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 910.855.783-72, e sua esposa **EVA DE CASTRO SILVA**, portadora do RG nº 014295592000-6 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 014.242.053-01, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda São Bento, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de novas matrículas sob nºs 4151 e 4152**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 05/09/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940Y7LKJVCN6PQ8TB11, 15/02/2024 16:13:46, Ato: 16.1, Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940IF1E8E3C679NXP24, 15/02/2024 16:13:50, Ato: 16.36, Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 1.623,58 Emol R\$ 1.462,68 FERC R\$ 43,88 FADEP R\$ 58,51 FEMP R\$ 58,51 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES14894010MO59MPUX3E0655, 05/09/2024 15:07:18, Ato: 16.5, Parte(s): EDVALDO ALVES DA SILVA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

R-11-815: - Ficha nº 5. Protocolo nº 13.111 em 11/03/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.111, após o trâmite legal e documentação em ordem, **foi reconhecida a usucapião na espécie Ordinária ou comum da área de 48,9779 ha** (quarenta e oito hectares, noventa e sete ares e setenta e nove centiares), no lugar denominado "FAZENDA BOA SORTE", da Data Vitoria, do município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 0909765987-SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº. 634.588.703-00 e sua esposa **MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº. 015117572000-2-SSP/MA e inscrita no CPF/MF nº. 045.302.733-42, residentes e domiciliados na Av. João da Mata e Silva, nº. 102, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, os quais passam a ser os legítimos proprietários no lugar de JOÃO PEDRO DE ARAÚJO E FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA, **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4218**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 19/12/2024. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940OCR8FRLUH52UND15, 11/03/2024 17:11:43, Ato: 16.1, Parte(s): JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV1489402FY2ZEUCAAIUKR35, 11/03/2024 17:11:47, Ato: 16.36, Parte(s): JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS, Total R\$ 3.963,64 Emol R\$ 3.570,85 FERC R\$ 107,13 FADEP R\$ 142,83 FEMP R\$ 142,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES1489404CJPW5VI12A3GW24, 19/12/2024 16:51:54, Ato: 16.5, Parte(s): JOÃO JOSE SANTOS BARBOSA e MARIA NEUSA MARINHO DOS ANJOS, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-12-815: - Ficha nº 5. Protocolo nº 13.258 do dia 16/05/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº. 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Carla Benício Santos Oliveira
Escritor(a) Autorizada



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.258, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie espécie Extraordinária Habitacional ou pro labore— 10 anos**, da área rural de **74,9632 Ha (Setenta e Quatro Hectares, Noventa e Seis Ares e Trinta e Dois Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA PEREIRA, DA DATA VITÓRIA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 014297562000-6 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 042.692.043-03, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, Bairro Esperança, Formosa da Serra Negra-MA; e **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 017335622001-3 SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 036.578.873-26, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, s/n, Bairro Esperança, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4219**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 19/12/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940E2JVU23KEEARBH10, 16/05/2024 11:28:48, Ato: 16.1, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940RGNIT5U8X7K14314, 16/05/2024 11:28:52, Ato: 16.36, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 3.963,64 Emol R\$ 3.570,85 FERC R\$ 107,13 FADEP R\$ 142,83 FEMP R\$ 142,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940M9UB2GD8Z1LOVO01, 19/12/2024 16:59:11, Ato: 16.5, Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-13-815: - PROTOCOLO - 13.298 - do dia 31/05/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.298, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie Ordinária ou comum da área de 22,6103 ha (vinte dois hectares, sessenta e um ares e três centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA SANTA PAZ"**,



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

do município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 023601194-4-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº. 763.714.843-20 e sua esposa **DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº. 093982598-8-SESPDGPC/MA e inscrita no CPF/MF nº. 002.799.463-50, os quais passam a ser os legítimos proprietários no lugar de **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO**, **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4170**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 02/10/2024. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940KJP3X6LMM6QOPT12, 31/05/2024 15:56:24, Ato: 16.1, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940MELBTFLWYI6QRT42, 31/05/2024 15:56:28, Ato: 16.36, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 2.029,97 Emol R\$ 1.828,81 FERC R\$ 54,86 FADEP R\$ 73,15 FEMP R\$ 73,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940XF1VQBV6ET9K5C22, 02/10/2024 16:34:45, Ato: 16.5, Parte(s): JOSE DO BONFIM ALVES DA CUNHA e DINALVA ROCHA LIMA DA CUNHA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-14-815: - PROCESSAMENTO DE USUCAPIÃO - 13.443 - do dia 06/08/2024. REGINALDO SIRIANO DA SILVA, MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILVA:

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940NTUH1N3W8ZHGF66, 06/08/2024 15:46:30, Ato: 16.1, Parte(s): REGINALDO SIRIANO DA SILVA, MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILVA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940RR0QFBUBAVOT7719, 06/08/2024 15:46:34, Ato: 16.36, Parte(s): REGINALDO SIRIANO DA SILVA, MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SILVA, Total R\$ 2.536,55 Emol R\$ 2.285,17 FERC R\$ 68,56 FADEP R\$ 91,41 FEMP R\$ 91,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

**R-15-815: - PROCESSAMENTO DE USUCAPIÃO - 14.793 - do dia
20/03/2026. THYAGO MIRANDA DA SILVA e JULIENE SANTANA
COUTINHO:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1489404XOC49MQI8AZ9I19,
20/03/2026 09:40:20, Ato: 16.1, Parte(s): THYAGO MIRANDA DA SILVA
e JULIENE SANTANA COUTINHO, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC
R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo:
REGIMV148940B43TBVDQVA72CS05, 20/03/2026 09:40:22, Ato:
16.36, Parte(s): THYAGO MIRANDA DA SILVA e JULIENE SANTANA
COUTINHO, Total R\$ 4.368,13 Emol R\$ 3.900,10 FERC R\$ 117,01
FADEP R\$ 156,01 FEMP R\$ 156,01 FERRFIS R\$ 39,00 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.

**R-16-815 - PROCESSAMENTO DE USUCAPIÃO - PROTOCOLO Nº
14.878. REQUERENTES: RODINEU LOPES JORGE E IVETE SANTOS
GOMES JORGE:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940SXR1F2V6C1N2BC55,
29/04/2026 11:21:04, Ato: 16.1, Parte(s): RODINEU LOPES JORGE E
IVETE SANTOS GOMES JORGE, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC
R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940R0FYY5V8NF1SY858,
29/04/2026 11:21:06, Ato: 16.36, Parte(s): RODINEU LOPES JORGE E
IVETE SANTOS GOMES JORGE, Total R\$ 1.431,37 Emol R\$ 1.278,01
FERC R\$ 38,34 FADEP R\$ 51,12 FEMP R\$ 51,12 FERRFIS R\$ 12,78
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**R-17-815 - PROCESSAMENTO DE USUCAPIÃO - PROTOCOLO Nº
14.912. REQUERENTES: NELSON MARIO BARROS DA SILVA E
NELMA MENESES DE ARAUJO:**

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
PRENOT148940KZ8B25VNOCSRWW39, 12/05/2026 15:46:47, Ato:
16.1, Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA SILVA E NELMA
MENESES DE ARAUJO, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16
FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV1489400RK4VPD4J9WTD019,
12/05/2026 15:46:51, Ato: 16.36, Parte(s): NELSON MARIO BARROS
DA SILVA E NELMA MENESES DE ARAUJO, Total R\$ 1.431,37 Emol



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal
nº 93.240/1985 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641,
IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-38

R\$ 1.278,01 FERC R\$ 38,34 FADEP R\$ 51,12 FEMP R\$ 51,12
FERRFIS R\$ 12,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

**R-18-815 - PROCESSAMENTO DE USUCAPIÃO - PROTOCOLO Nº
15.026. REQUERENTES: MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E
VALDIRENE SANTOS BARBOSA:**

Poder Judiciário – TJMA, Selo: PRENOT1489400RX9UZ4HVX7KAQ48,
26/06/2026 16:37:43, Ato: 16.1, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA
SILVA E VALDIRENE SANTOS BARBOSA, Total R\$ 43,37 Emol R\$
38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA, Selo:
REGIMV148940RFX81DD1O9XVKS67, 26/06/2026 16:37:46, Ato:
16.36, Parte(s): MARIO BATISTA BARROS DA SILVA E VALDIRENE
SANTOS BARBOSA, Total R\$ 3.494,86 Emol R\$ 3.120,40 FERC R\$
93,61 FADEP R\$ 124,82 FEMP R\$ 124,82 FERRFIS R\$ 31,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.

AV-19-815 Ficha nº 6. Protocolo nº 14.993 do dia 18/06/2026.
CONVERTIDA PARA O FORMATO DIGITAL. CERTIFICO que esta
matrícula foi integralmente migrada para o sistema eletrônico,
mantendo-se a mesma numeração. Todos os atos anteriormente
registrados ou averbados nesta matrícula foram devidamente
transportados e ficam ratificados na matrícula eletrônica, conforme Art.
427, §3º, V do CN-COGEX. O referido é verdade e dou fé. Formosa da
Serra Negra/MA, 09/07/2026. José Mário dos Santos Reis, **Escrevente
Substituto**. Poder Judiciário – TJMA, Selo:
AVESVD148940J9LASSDUZBDPFW05, 09/07/2026 09:01:54, Ato:
16.22.2, Parte(s): CARTORIO OFICIO UNICO FORMOSA DA SERRA
NEGRA, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$
4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Selo Isento, Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa da Serra Negra, 22 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal
nº. 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641,
IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000815-36

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT148940D04MKFM1MLQUWM16 22/07/2026 10:19:39, Ato: 16.24.4, Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA SILVA E NELMA MENESES DE ARAUJO Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE148940DDFKK8VRKZ3JT413 22/07/2026 10:22:50, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA SILVA E NELMA MENESES DE ARAUJO Total R\$ 202,80 Emol R\$ 181,20 FERC R\$ 5,40 FADEP R\$ 7,20 FEMP R\$ 7,20 FERRFIS R\$ 1,80 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal
nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 841,
IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Adriana Barbosa de Souto
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO CHUPETE - CNPJMF
nº 00.856.658/0001-01 - Condomínio

Genesio Pereira Lima
GENESIO PEREIRA LIMA
CPF nº 427.640.333/20
Condomínio

Edvaldo Alves da Silva
EDVALDO ALVES DA SILVA -
CPF nº 910.855.783-72
Condomínio

Eduardo da Silva Lima
EMILIANO DA SILVA LIMA
CPF/MF nº 246.309.333-72
Condomínio

Jose Domicel Pereira da Silva
JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA -
CPF nº 244.705.703-20
Condomínio

Nelson Barros da Silva
NELSON BARROS DA SILVA -
CPF/MF nº 046.470.873-79
Condomínio

Joaci da Silva Coutinho
JOACI DA SILVA COUTINHO
CPF nº 344.603.903-10
Condomínio

IZABEL ROCHA DE MIRANDA
CPF nº 280.132.123-00
Condomínio

FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA
Condomínio

JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS
Condomínio

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO
Condomínio

LEANDRA MARIA DE ARAÚJO
Condomínio

MANOEL MIRANDA DE ARAÚJO
CPF nº 260.131.823/04
Condomínio

Otacílio José da Silva Neto
OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO
CPF nº 854.136.313-91
Condomínio

Joãoquin da Silva Coutinho
JOAQUIM DA SILVA COUTINHO
CPF nº 841.898.353-15
Condomínio

Nelson Mario Barros da Silva
Proprietário
NELSON MARIO BARROS DA SILVA

Nelma Menezes de Araújo
Cônjuge
NELMA MENESES DE ARAUJO

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

PLANTA DO IMÓVEL

01

PROPRIETÁRIO: FAZENDA BOA VISTA
PROPRIETÁRIO: NELSON MARIO BARROS DA SILVA
ENDEREÇO: FORTOSA DA SERRA NEGRA-MA
COMUNICADO: FORTOSA DA SERRA NEGRA-MA
SANTOS: R. de Indústrias de Fortosa da Serra Negra
S/Nº 1734462 - Matriculo 815
CÓDIGO RECFA: 999.920.901.446-2
ÁREA TOTAL: 15.3278 ha
DATA: 01/08/2022
RECUPERAÇÃO: 02/07/2016 m
SANTA: RECUPERAÇÃO: 02/07/2016 m

Quilômetro de Análise: 100m

Pablo Henrique Leda da Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA 111888-0
RECFA: 111888-0



GEO-AMBIENTAL
MEIO AMBIENTE E GEO



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948DQ87PGDT986D9818,
01/04/2026 15:34:48, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ARLEIAN BARBOSA DE
SANTANA, Rec Firma: Semelhancas, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948J5HCIMMSGD4KFA16,
01/04/2026 15:35:38, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GENESIO PEREIRA LIMA, Rec
Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948IEA6GE43GP63E197,
01/04/2026 15:35:09, Ato: 13.17.2,
Parte(s): EDUALDO ALVES DA SILVA,
Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948KXKL2HJULP80439,
01/04/2026 15:35:49, Ato: 13.17.2,
Parte(s): EDIVAN DA SILVA LIMA, Rec
Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948KQF0EUV27J4G1K87,
01/04/2026 15:49:18, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOSE DORIVAL CIRIANO DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancas, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948KJDSATUSD2EEC874,
01/04/2026 15:49:49, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELSIUAN BARRAS DA SILVA,
Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948NCU9RQ4BFHE4E298,
01/04/2026 15:58:37, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOACI DA SILVA COUTINHO,
Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948NHF3PRMPUH406U25,
01/04/2026 15:51:22, Ato: 13.17.2,
Parte(s): OTACILIO JOSE DA SILVA
NETO, Rec Firma: Semelhancas, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948UNSL11DLNY12L841,
01/04/2026 15:53:11, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOAQUIM DA SILVA
COUTINHO, Rec Firma: Semelhancas,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948Y9Y0ITU5GUJYK19,
01/04/2026 15:53:02, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELSON MARIO BARRAS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancas, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948N97W5KUB782KY897,
01/04/2026 15:53:15, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELMA MENEZES DE ARAUJO,
Rec Firma: Semelhancas, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabelião / Registrador: Enildo Moreira Aguiar

End. Av. João de Melo e Silva nº 35 - CEP 55940-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148948VHBYIMNDKZE1610,
01/04/2026 15:53:27, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancas, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA BOA VISTA	Comarca: Formosa da Serra Negra-MA
Proprietário: NELSON MARIO BARROS DA SILVA	CPF: 037.667.223-44
Município: FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL, Formosa da Serra Negra-MA	Código SNCR: 999.920.991.449-2
Matrícula: 815	CNS: 14.894-0
Área SGL (ha): 15,3278 ha	Perímetro (m): 2.670,66 m
Técnico: Pablo Henrique Leda de Arruda ENGENHEIRO AMBIENTAL / GEOMENSOR	Equipamento: CHC i73 Correção: RTK

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PHMO-M-0599**, de coordenadas (Longitude: -46°18'31,534", Latitude: -06°28'08,398" e Altitude: 352,41 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9 de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 146,31 m até o vértice **PHMO-M-0592**, (Longitude: -46°18'29,627", Latitude: -06°28'12,762" e Altitude: 356,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA GOIABINHA, Matrícula nº 3717, CNS: 14.894-0 de ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°37' e 1.197,55 m até o vértice **PHMO-M-0595**, (Longitude: -46°19'08,359", Latitude: -06°28'17,088" e Altitude: 302,15 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com **FAZENDA VARGEM LIMPA, Matrícula nº 3995, CNS: 14.894-0 de WELLINGTON DA SILVA LOPES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°51' e 36,67 m até o vértice **PHMO-M-0650**, (Longitude: -46°19'09,046", Latitude: -06°28'16,112" e Altitude: 299,54 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com **FAZENDA MORRO DOS PICOS, Matrícula nº 3599, CNS: 14.894-0 de ELIAS MAIA LOPES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°11' e 155,26 m até o vértice **PHMO-M-0596**, (Longitude: -46°19'08,066", Latitude: -06°28'11,154" e Altitude: 300,29 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9, de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°37' e 856,38 m até o vértice **PHMO-M-0597**, (Longitude: -46°18'40,197", Latitude: -06°28'10,973" e Altitude: 342,03 m); 75°57' e 207,98 m até o vértice **PHMO-M-0598**, (Longitude: -46°18'33,631", Latitude: -06°28'09,330" e Altitude: 347,88 m); 66°02' e 70,51 m até o vértice **PHMO-M-0599**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa da Serra Negra-MA, Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO







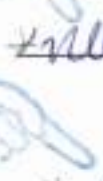








Pablo Henrique Leda de Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA: 111656034-8
Credenciamento INCRA: PHMO



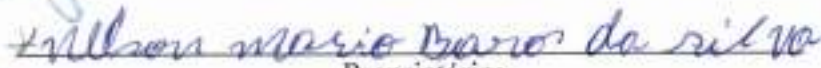


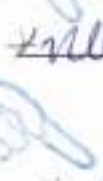









Proprietário:
NELSON MARIO BARROS DA SILVA



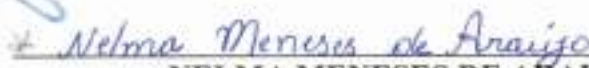


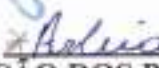









NELMA MENESES DE ARAUJO
Cônjuge:

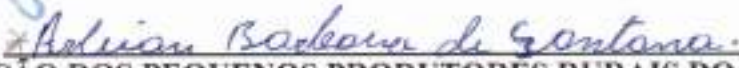











ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUPETE - CNPJ/MF nº
00.858.658/0001-01 - Condômino











EDVALDO ALVES DA SILVA - CPF nº 910.855.783-72
Condômino











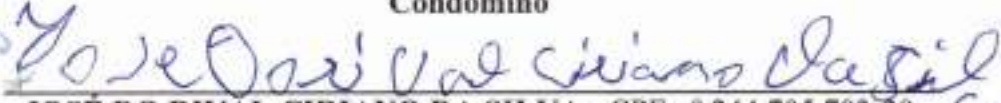
GENÉSIO PEREIRA LIMA - CPF nº 427.640.333/20
Condômino







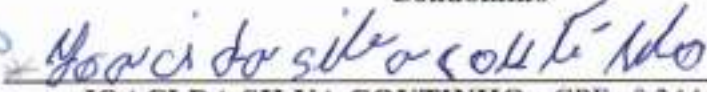


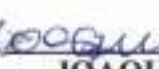

JOSÉ DO RIVAL CIRIANO DA SILVA - CPF nº 244.705.703-20
Condômino







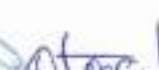


JOACI DA SILVA COUTINHO - CPF nº 344.603.903-10
Condômino








JOAQUIM DA SILVA COUTINHO - CPF nº 841.898.353-15
Condômino






OTACILIO JOSÉ DA SILVA NETO - CPF nº 854.136.313-91
Condômino

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948F09838MLPBNBU688,
01/04/2026 15:53:27, Atto: 13.17.2,
Parte(s): PAULO HENRIQUE LEIA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhanc, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948B82B9CM92DMJ287,
01/04/2026 15:53:01, Atto: 13.17.2,
Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhanc, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948DHQLO240823UOAB1,
01/04/2026 15:53:15, Atto: 13.17.2,
Parte(s): NELMA MENESSES DE ARAUJO,
Rec Firma: Semelhanc, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948ISDI3ZUT32POU411,
01/04/2026 15:34:48, Atto: 13.17.2,
Parte(s): ARLEIAN BARBOSA DE
SANTANA, Rec Firma: Semelhanc, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948DAKALMR60J7AE11,
01/04/2026 15:35:08, Atto: 13.17.2,
Parte(s): EDUARDO ALVES DA SILVA,
Rec Firma: Semelhanc, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948P26JY54SUOHC829,
01/04/2026 15:35:37, Atto: 13.17.2,
Parte(s): GENESIO PEREIRA LIMA, Rec
Firma: Semelhanc, Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 1489482DGRD3MYE4YT283,
01/04/2026 15:49:10, Atto: 13.17.2,
Parte(s): JOSE DORIVAL CIRIANO DA
SILVA, Rec Firma: Semelhanc, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948G09824TT455UAB1,
01/04/2026 15:58:37, Atto: 13.17.2,
Parte(s): JOACI DA SILVA COUTINHO,
Rec Firma: Semelhanc, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948KH3KQDD41K843G04,
01/04/2026 15:52:10, Atto: 13.17.2,
Parte(s): JOAQUIM DA SILVA
COUTINHO, Rec Firma: Semelhanc,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 39 - CEP 05511-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3 8884-1442 (C) - (99) 3 8882-0222 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 148948G67UPOMMEPX9MM41,
01/04/2026 15:51:22, Atto: 13.17.2,
Parte(s): OTACILIO JOSE DA SILVA
NETO, Rec Firma: Semelhanc, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO

Edmundo da Silva Lima

EMILIANO DA SILVA LIMA - CPF/MF nº 248.309.333-72

Condômino

Nelsivan Barros da Silva

NELSIVAN BARROS DA SILVA - CPF/MF nº 046.470.873-79

Condômino

IZABEL ROCHA DE MIRANDA - CPF nº 280.132.123-00

Condômino

MANOEL MIRANDA DE ARAUJO - CPF nº 280.131.823/04

Condômino

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO

Condômino

FIRMINO ROBERTO DE MIRANDA

Condômino

LEANDRA MARIA DE ARAÚJO

Condômino

JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS

Condômino



CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aguiar

Rua: Av. João de Deus e Silva nº 35 - CEP: 65412-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Tel.: (99) 9 8484-1442 (C) - (99) 9 8484-8391 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 14894081J2JLMN2H3BYE68,
01/04/2025 15:36:49, Ato: 13.17.2,
Parte(s): EDIVAN DA SILVA LIMA, Rec
Firma: Semelhante. Total R\$ 6,92 Enol R\$
6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP
R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabelião / Registrador: Emilio Moreira Aguiar

Rua: Av. João de Deus e Silva nº 35 - CEP: 65412-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Tel.: (99) 9 8484-1442 (C) - (99) 9 8484-8391 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 14894081J2JLMN2H3BYE68,
01/04/2025 15:49:49, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELSIVAN BARROS DA SILVA,
Rec Firma: Semelhante. Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

FAZENDA MORRO DOS PICOS
nº 3599 CNS: 14.894-0
de ELIAS MAIA LOPES

Elías maia lopes

FAZENDA VARGEM LIMPA
nº 3995 CNS: 14.894-0
de WELLINGTON DA SILVA LOPES

Wellington da S. Lopes

Corrego Riachão
191,869 m

PHMO-M-0596

805,38 m

PHMO-M-0587

203,38 m

PHMO-M-0598

146,31 m

PHMO-M-0592

Estrada Municipal

FAZENDA GOIABINHA
INCRA nº SEM
Matrícula: 3717 CNS: 14.894-0
de ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE

Antonio Maria Camara de Andrade

FAZENDA CHUPETE
INCRA nº SEM
Matrícula nº 21543 CNS:
de JOÃO BATISTA LOPES DE SA CONCEIÇÃO

João Batista Lopes de Sa Conceição

FAZENDA CHUPETE
INCRA nº SEM
Matrícula nº 21543 CNS: 03.509-8
de JOÃO BATISTA LOPES
DE SA CONCEIÇÃO

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Proprietário
NELSON MARIO BARROS DA SILVA

Nelson Mario Barros da Silva

Cônjuge
NELMA MENESES DE ARAUJO

Nelma Menezes de Araújo



Informações de Localização:
REGIÃO: LATAJUNA, TRAMONTANA
DE MATOZINHOS - LIMA
MUNICÍPIO: LATAJUNA

VERIFICAÇÃO:
Larg.: 100 m
Compr.: 100 m



PLANTA DO IMÓVEL

01

RECONHECIMENTO: FAZENDA BOA VISTA
PROPRIETÁRIO: NELSON MARIO BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 3717 CNS: 14.894-0
DE ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE
R. de Latajuna em Foz de Iguaçu de Boa Vista
MATRÍCULA: 015
CÓDIGO INCRA: 995.820.901.448-2
ÁREA TOTAL: 15.3278 ha
PERÍMETRO: 2.070,06 m
DATA: 01/09/2022
SOLAR: 7.2000

Quilômetro de Assinatura:

Nelson Mario Barros da Silva

Pedro Henrique Leda de Almeida
Engenheiro Ambiental
CREA: 111595044
INCRA PRONTO



GEO-AMBIENTAL
MEIO AMBIENTE E GEO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940ILAGH3M2B8BKFO85,
01/04/2026 15:26:28, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940BFLKXME601UM123,
01/04/2026 15:26:27, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELMA MESEDES DE ARAUJO,
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940YSKIP24FID6T2Y87,
01/04/2026 15:26:54, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940SK25ZM8DCK8X181,
01/04/2026 15:27:29, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ELIAS MAIA LOPES, Rec Firma:
Semelhancia, Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17
FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$
0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940T8THICMU24JGU219,
01/04/2026 15:27:49, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ANTONIO MARIA CAMARA DE
ANDRADE, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940L3SUSSDU6DHPW35,
01/04/2026 15:28:01, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOSEFA REIS DOS SANTOS
CONCEICAO, Rec Firma: Semelhancia,
Total R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Emílio Moreira Aguiar
End. Av. João de Melo e Silva nº 91 - CEP 65043-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (98) 3 688.1442 (C) - (98) 3 688.1555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC/FIR148940ZQ7LSAD9HLPTOK34,
01/04/2026 15:28:27, Ato: 13.17.2,
Parte(s): WELLINGTON DA SILVA
LOPES, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA BOA VISTA	Comarca: Formosa da Serra Negra-MA
Proprietário: NELSON MARIO BARROS DA SILVA	CPF: 037.667.223-44
Município: FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL, Formosa da Serra Negra-MA	Código SNCR: 999.920.991.449-2
Matrícula: 815	CNS: 14.894-0
Área SGL (ha): 15,3278 ha	Perímetro (m): 2.670,66 m
Técnico: Pablo Henrique Leda de Arruda ENGENHEIRO AMBIENTAL / GEOMENSOR	Equipamento: CHC i73 Correção: RTK

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PHMO-M-0599**, de coordenadas (Longitude: -46°18'31,534", Latitude: -06°28'08,398" e Altitude: 352,41 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9 de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°23' e 146,31 m até o vértice **PHMO-M-0592**, (Longitude: -46°18'29,627", Latitude: -06°28'12,762" e Altitude: 356,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA GOIABINHA, Matrícula nº 3717, CNS: 14.894-0 de ANTONIO MARIA CAMARA DE ANDRADE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°37' e 1.197,55 m até o vértice **PHMO-M-0595**, (Longitude: -46°19'08,359", Latitude: -06°28'17,088" e Altitude: 302,15 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com **FAZENDA VARGEM LIMPA, Matrícula nº 3995, CNS: 14.894-0 de WELLINGTON DA SILVA LOPES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°51' e 36,67 m até o vértice **PHMO-M-0650**, (Longitude: -46°19'09,046", Latitude: -06°28'16,112" e Altitude: 299,54 m); Córrego Riachão; deste, segue confrontando com **FAZENDA MORRO DOS PICOS, Matrícula nº 3599, CNS: 14.894-0 de ELIAS MAIA LOPES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°11' e 155,26 m até o vértice **PHMO-M-0596**, (Longitude: -46°19'08,066", Latitude: -06°28'11,154" e Altitude: 300,29 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 2/5543, CNS: 03.099-9, de JOÃO BATISTA LOPES DE SÁ CONCEIÇÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°37' e 856,38 m até o vértice **PHMO-M-0597**, (Longitude: -46°18'40,197", Latitude: -06°28'10,973" e Altitude: 342,03 m); 75°57' e 207,98 m até o vértice **PHMO-M-0598**, (Longitude: -46°18'33,631", Latitude: -06°28'09,330" e Altitude: 347,88 m); 66°02' e 70,51 m até o vértice **PHMO-M-0599**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

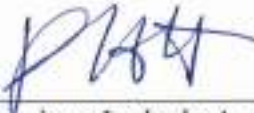
Observações:

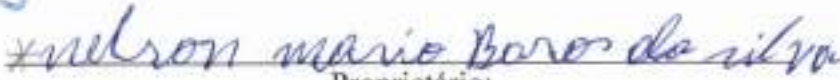
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa da Serra Negra-MA, Quinta-feira, 1 de Setembro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO





Pablo Henrique Leda de Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA: 111656034-8
Credenciamento INCRA: PHMO


*Nelson Mario Barros da Silva
Proprietário:
NELSON MARIO BARROS DA SILVA


*Nelma Meneses de Araujo
NELMA MENESES DE ARAUJO
Cônjuge:


CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabela / Registrador: Enilda Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 99 - CEP 0540-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3404-1402 - (99) 3404-1401 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148940JD642FY9FUUQ8M67,
01/04/2026 15:26:05, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP
R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabela / Registrador: Enilda Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 99 - CEP 0540-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3404-1402 - (99) 3404-1401 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148940PEQU64DBUJBPLG13,
01/04/2026 15:26:26, Ato: 13.17.2,
Parte(s): NELMA MENESES DE ARAUJO,
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92
Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$
0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tabela / Registrador: Enilda Moreira Aguiar
End. Av. João de Deus e Silva nº 99 - CEP 0540-000 - Formosa da Serra Negra - MA
Tel. (99) 3404-1402 - (99) 3404-1401 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148940JSP6DBU3581MUD94,
01/04/2026 15:26:34, Ato: 13.17.2,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 6,92 Enol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19
FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS
R\$ 0,06 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado


Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220567427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 1116560348

Registro: 1116560348MA

2. Dados do Contrato

Contratante: NELSON MARIO BARROS DA SILVA

FAZENDA BOA VISTA

Complemento: LIMPEZA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CPF/CNPJ: 037.667.223-44

Nº: S/N

CEP: 65943000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.200,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA BOA VISTA

Complemento: LIMPEZA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Data de Início: 01/08/2022

Finalidade: Rural

Proprietário: NELSON MARIO BARROS DA SILVA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65943000

Previsão de término: 10/09/2022

Coordenadas Geográficas: -6.469570, -46.308650

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 037.667.223-44

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #34.6.1.2 - RURAL

Quantidade

15,3278

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

GEORREFERENCIAMENTO DA FAZENDA BOA VISTA E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL PARA USUCAPIÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA - CPF: 605.685.543-02

Local:

Data:

NELSON MARIO BARROS DA SILVA - CPF: 037.667.223-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 20/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304122997



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Endia Moreira Aguiar

End. Av. João de Deus, 100 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Tel. (98) 3400-1442 (C) (98) 3400-1443 - E-mail: contato@cartorioformosa.ma.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR148948D08UUYDRFW7FN0B3,
01/04/2022 15:18:58, At: 13.17.4,
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total
R\$ 24,36 Encl R\$ 21,75 FERRIS R\$ 0,65
FADEP R\$ 0,87 FEMP R\$ 0,67 FERRIS
R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrador: Endia Moreira Aguiar

End. Av. João de Deus, 100 - CEP 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Tel. (98) 3400-1442 (C) (98) 3400-1443 - E-mail: contato@cartorioformosa.ma.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR148948PT7N69MUA4HI2U12,
01/04/2022 15:19:07, At: 13.17.4,
Parte(s): NELSON MARIO BARROS DA
SILVA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$
24,36 Encl R\$ 21,75 FERRIS R\$ 0,65
FADEP R\$ 0,87 FEMP R\$ 0,67 FERRIS
R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publicos/>, com a chave: b7Cz7

Registrado em: 26/09/2022 às 12:06:32 por: ip: 177.136.106.166

Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritório Autorizado

Tel: (98) 2106-8300

teleconsc@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SGDVK-CGGWC-3898M-FFAEF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Henrique Santos Oliveira (CPF ***.142.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SGDVK-CGGWC-3898M-FFAEF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>